

CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE INDEFERIDOS PARA AS PLENÁRIAS ELEITORAIS DO CESAU/CE (BIÊNIO 2026/2028)

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DEFERIDOS PARA A PLENÁRIA ELEITORAL DO CESAU/CE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
FORTALEZA	MIRAÍMA	INDEFERIDO	O ofício de indicação anexado no ato de inscrição no formulário, apresentou 2 (dois) profissionais de saúde/trabalhadores, não seguindo a devida paridade consoante ao regimento eleitoral.
CARIRI	PIQUET CARNEIRO	INDEFERIDO	As portarias/resoluções da composição dos Conselheiros(as) e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde não constam com a discriminação da composição respectiva, ou seja, não demonstra os assentos e não informa a Mesa Diretora.
NORTE	BELA CRUZ	INDEFERIDO	Resolução da composição da Mesa Diretora não está paritária e o ofício de indicação dos conselheiros(as) indicados anexado não encontra-se paritário.
	IBIAPINA	INDEFERIDO	A portaria de posse dos conselheiros(as) não apresenta a discriminação dos assentos e nem da composição do colegiado atual.
	SOBRAL	INDEFERIDO	Inconsistências na Resolução nº 18/2025 anexada no ato de inscrição, haja vista, a discordância temporal de datas, uma vez que a resolução está datada de 2025, porém a composição no anexo informa o período de 2023 à 2025. A resolução nº 18/2025 anexada no ato de inscrição não apresenta as datas de início e término do biênio atual. Não consta informações sobre a realização do processo eleitoral do biênio atual.
	TIANGUÁ	INDEFERIDO	Ofício de indicação dos conselheiros(as) indicados anexado não encontra-se paritário.

SERTÃO CENTRAL	BANABUIÚ	INDEFERIDO	Mesa Diretora não está seguindo a devida paridade, conforme legislações vigentes, Lei nº 8.142/1990 e Resolução do CNS nº 453/2012.
	ITATIRA	INDEFERIDO	A portaria/resolução dos atuais conselheiros(as) e mesa diretora não apresenta a devida homologação, nem pela Secretária(o) de Saúde ou Prefeito(a).
	MILHÃ	INDEFERIDO	O Conselho Municipal de Saúde, conforme documentações anexadas no ato da inscrição, encontra-se com o mandato vencido.

OBS 1.: Conforme art. 6º do edital de convocação para o mandato do biênio 2026/2028 do Cesau/CE, anexo II da Resolução nº 32/2025, após a publicação da primeira listagem dos candidatos inscritos no processo eleitoral referente as 5 (cinco) regiões de saúde, será aberto prazo para recursos de 48 (quarenta e oito) horas, se encerrando no dia 13 de setembro de 2025 às 08h, no qual, caso haja a necessidade, os conselhos municipais de saúde poderão prestar maiores informações sobre os indeferimentos, no e-mail da Comissão Eleitoral do Cesau/CE: com.eleitoralcesau@gmail.com.

FRANCISCO ADRIANO DUARTE FERNANDES

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA

Coordenador da Comissão Eleitoral do Cesau/CE